Mobilidade urbana Tecnologia e Direito

Camille Jasbick, Pedro Steele e Maria Eduarda Braga

A mobilidade urbana via aplicativos

Os avanços tecnológicos prometem mais qualidade de vida em diversos âmbitos da sociedade, na mobilidade urbana não seria diferente. A criação de aplicativos de transporte é um grande avanço da tecnologia, trouxe muita facilidade e vantagens na rotina diária dos cidadãos, garantindo uma liberdade de locomoção mais simples e acessível. Esses aplicativos causaram uma grande mudança na sociedade, na economia e nas formas de locomoção, garantiu um trabalho autônomo aos que passavam dificuldade com oportunidades de trabalho no Brasil mas apesar da melhoria que essa tecnologia possui ainda há muitos prós e contras. A tecnologia utilizada inclui diversos tópicos da computação, grande mobilização mundial para o funcionamento dessa rede que está presente diariamente na vida das pessoas. Para os trabalhadores desses aplicativos, ainda há uma grande carência legislativa que garante seus direitos trabalhistas, há uma grande discussão acerca das leis que incluem ou não os motoristas de aplicativos.

A criação dos aplicativos de transporte

Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) mostram que em 2018 o número de usuários de transporte coletivo nas grandes cidades do Brasil era 60% do que foi na década de 1990. Isso mostra uma migração dos usuários para o transporte individual e, muito provavelmente, para algum aplicativo de transporte. Entre 2008 e 2018, a frota motorizada de carros cresceu 77%.

Durante a pandemia de covid-19, em São Paulo, nas fases de bandeira vermelha, chegou a haver queda de 62% no uso do transporte coletivo.

Muitos desses usuários descontentes com a lotação, o preço e os atrasos do transporte público migraram para o uso de algum tipo de aplicativo de transporte. André Miceli, professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV), estima que cerca de 20 milhões de brasileiros utilizam algum aplicativo de transporte

Uber

99

O Uber, primeiro aplicativo de transporte individual, surgiu quando seus inventores, os empresários Garrett Camp e Travis Kalanick, notaram a dificuldade de conseguir um táxi em Paris em meio a um evento do qual participavam. Eles discutiram a ideia de poder pedir uma limusine pelo celular.

A ideia foi ganhando corpo quando eles voltaram aos Estados Unidos, e o serviço foi fundado em 2009. No início, a ideia era ser um serviço de luxo, com carros de alto padrão e preços elevados. Logo, a empresa percebeu que, para lucrar mais, deveria popularizar o serviço, e então nasceu o UberX, com carros mais populares e mais motoristas.

Maior representante brasileira do setor e grande concorrente da Uber no País, a 99 foi criada na cidade de São Paulo, em 2012, por Ariel Lambrecht, Renato Freitas e Paulo Veras.

A ideia surgiu depois que um dos fundadores viajou para a Alemanha e teve contato com os primeiros aplicativos para solicitação de táxis. De volta ao Brasil, começaram a desenvolver o aplicativo, que inicialmente só conectaria motoristas de táxis aos passageiros.

Em seguida, o aplicativo foi ampliado para motoristas particulares e assim surgiu a 99Pop. Atualmente, a empresa conecta mais de 14 milhões de passageiros a uma base de mais de 300 mil motoristas. A 99 foi a primeira startup brasileira a ser avaliada em mais de US\$ 1 bilhão e foi vendida ao grupo chinês Didi.

Vantagens e desvantagens do uso de aplicativos de transportes para os motoristas

Pró: Autonomia

Quem já trabalhou em uma empresa respondendo a algum tipo de hierarquia sabe que as relações de trabalho no dia a dia nem sempre são simples e fáceis de manter.

• Pró: Flexibilidade de horários

A pessoa que escolhe trabalhar como motorista de aplicativo tem a vantagem de poder fazer seu próprio horário, da forma que julgar mais conveniente e/ou lucrativa.

Contra: Não tem salário fixo

Uma das maiores vantagens do trabalho com carteira assinada é a garantia de receber seu salário mesmo quando, por algum motivo justificável, você precisa se afastar por um ou mais dias.

Trânsito pesado

Quem nunca se estressou ao pegar um trecho de trânsito intenso que atire a primeira pedra. Na correria do dia a dia rumo ao trabalho nas grandes cidades, o trânsito é um dos principais fatores que levam as pessoas a começarem o dia já cansadas e desmotivadas

Serve como uma renda extra

Muitas pessoas vêem essa ocupação como uma forma de fazer uma renda extra, sem precisar necessariamente abrir mão do seu emprego formal para isso.

Riscos de assalto

Vamos falar sobre um risco importante que aflige os motoristas, principalmente aqueles que dirigem em cidades grandes, com maiores índices de criminalidade. Estamos falando do risco de assaltos.

Facilidade

Trabalhar como motorista de aplicativo é considerado uma ocupação relativamente acessível, pois para exercê-la não é necessária nenhuma formação ou experiência prévia.

Variação do preço :

Quando a corrida é solicitada o cliente informa o local onde está e para onde deseja ser transportado, a partir desses dados é calculado uma estimativa de preço da corrida, mas esse valor pode mudar em alguns casos.

Necessita de internet :

Para solicitar o serviço é preciso ter sinal de internet para fazer o pedido pelo aplicativo, isso pode atrapalhar o serviço em locais mais distantes onde não há sinal.

• Segurança:

O aplicativo antes de associar um motorista à sua lista de profissionais exige uma análise de antecedentes e solicita dados do profissional para garantir que aqueles que vão prestar o serviço sejam pessoas que transmitam confiança.

Riscos de demora :

Os aplicativos tentam sempre buscar motoristas que estejam mais próximos a sua localização, mas às vezes, isso não é possível de ser encontrado e o cliente precisa esperar um motorista vir de outro lugar para atender a corrida.

Tarifas que mudam:

As tarifas dos aplicativos não são fixas, elas variam de acordo com o horário e a demanda por isso em algumas horas do dia pode se tornar bem caro utilizar esse tipo de serviço.

Sem suporte:

Uma das grandes questões desses aplicativos é quanto ao suporte ao cliente, existe uma central de contato para o cliente, mas é muito difícil conseguir que sua reclamação seja resolvida.

A tecnologia por trás dos aplicativos

Coleta de dados: Os aplicativos de transporte coletam uma quantidade significativa de dados, como a localização dos motoristas e passageiros, histórico de viagens, preferências dos usuários, avaliações, entre outros. Esses dados são essenciais para alimentar os algoritmos de IA.

Matching de motoristas e passageiros: Quando um passageiro solicita uma viagem, o algoritmo de IA é responsável por encontrar o motorista mais adequado para atender à solicitação. O algoritmo leva em consideração vários fatores, como proximidade, disponibilidade, histórico de avaliações, preferências do motorista e do passageiro, entre outros. O objetivo é encontrar o melhor "match" possível entre motorista e passageiro

Roteamento e tempo estimado de chegada: Uma vez que o motorista é selecionado, o algoritmo de IA calcula a rota mais eficiente para o destino solicitado pelo passageiro. Ele leva em consideração as condições do trânsito em tempo real, acidentes, congestionamentos e outras variáveis para estimar o tempo de chegada. Essas informações são atualizadas durante a viagem para fornecer estimativas precisas aos passageiros.

Precificação dinâmica: Os aplicativos de transporte também utilizam algoritmos de IA para determinar os preços das viagens. Esses algoritmos usam modelos preditivos e levam em consideração a demanda e a oferta de motoristas em determinada região, horário do dia, eventos especiais e outros fatores para ajustar os preços. Essa prática é conhecida como "surge pricing" ou "dynamic pricing".

Melhoria contínua: Os algoritmos de IA nos aplicativos de transporte são constantemente atualizados e refinados com base nos dados coletados e nas interações dos usuários. Isso permite melhorar a precisão do matching, a eficiência das rotas, a qualidade do serviço e a experiência geral dos usuários.

Algoritmo e Inteligência Artificial

Os aplicativos de transporte empregam algoritmos de IA para realizar várias tarefas, como o algoritmo de matching para conectar motoristas e passageiros, algoritmos de roteamento para calcular a melhor rota, algoritmos de precificação para ajustar os preços dinamicamente, algoritmos de aprendizado de máquina para melhorar a eficiência operacional, entre outros. Os algoritmos são a base para tomar decisões e executar tarefas específicas no contexto dos aplicativos de transporte.

Nuvem

O processamento e armazenamento de dados ocorrem em nuvem, pois permite escalabilidade, segurança, disponibilidade e flexibilidade para atender às demandas de grande escala dos aplicativos.

Banco de Dados

Os aplicativos de transporte armazenam uma grande quantidade de dados, como informações de usuários, histórico de viagens, avaliações, preferências e outros dados. Desta forma, é necessário um banco de dados para fácil acesso a essas informações.

DIREITOS TRABALHISTAS DOS MOTORISTAS DE APLICATIVOS

Alguns benefícios garantidos pelo CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)

- Décimo terceiro
- Afastamento médico
- FGTS
- Férias
- Carteira assinada

Os motoristas de aplicativos têm esses direitos garantidos pela CLT?

O artigo 3° da CLT elenca como condições para o reconhecimento desse contrato de trabalho:

- A prestação de serviços
- A pessoalidade
- A onerosidade
- A habitualidade
- A subordinação

Projetos de Leis

Projeto de Lei nº 3498/2019

Este projeto prevê que as empresas que prestam o serviço de transporte por aplicativo tenham a obrigatoriedade do pagamento do seguro de acidentes pessoais para passageiros e pagamento do DPVAT para motoristas.

O projeto veio à pauta pois as empresas obrigam que os motoristas tenham esses seguros, mas o pagamento fica a cargo do motorista

Projeto de Lei nº 3055/2021

Prevê que se tenha uma relação de trabalho entre motorista e empresa, no qual o motorista seria encaixado na CLT como um trabalho intermitente.

Este modelo em que existe contrato de prestação de serviços e subordinação, mas não é contínuo, ou seja, ora acontece ora não e são determinados em horas, dias ou meses.

Projeto de Lei 1471/22

Determina que a regulamentação dos serviços de aplicativo de transporte de passageiros, como Uber e 99, deverá prever um valor mínimo a ser repassado ao motorista, superior ao valor horário do salário mínimo vigente. O texto tramita na Câmara dos Deputados.

Conforme a proposta, o processo de definição da tarifa mínima terá a participação da empresa dona do aplicativo. O cálculo deverá considerar os custos médios de limpeza e manutenção do veículo no município, os custos com impostos, a variação dos preços dos combustíveis e o tempo parado (sem viagem).

• Projeto de Lei 2479/22

Inclui os motoristas de transporte individual e entregadores por aplicativos no Programa Auxílio Brasil (Lei 14.284/21).

Caso Concreto

Tribunal de Justica do Distrito Federal e Territórios TJ-DF: XXXXX-17.2020.8.07.0000 DF XXXXX-17.2020.8.07.0000 -

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA. PLATAFORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE (UBER). RESCISÃO UNILATERAL. NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DO MOTORISTA. NECESSIDADE. DESBLOQUEIO E REATIVAÇÃO DO CADASTRO. POSSIBILIDADE.

Em breve síntese, narra o agravante ser motorista do aplicativo de titularidade da agravada, tendo realizado mais de 3.530 viagens, sendo avaliado em mais de 2.000 viagens com pontuação máxima de 5 estrelas, além de ser classificado, pela própria agravada, como parceiro "Diamante", a demonstrar seu zelo pelo bom nome da empresa agravada, com a prestação de serviços de qualidade e segurança a todos os usuários.

Afirma, contudo, que foi sumariamente descredenciado da plataforma tecnológica da agravada, ficando impedido de trabalhar, muito embora não tenha sido previamente notificado acerca do motivo do desligamento nem lhe facultado a oportunidade de defesa e contraditório.

Presume o agravante que tal fato tenha ocorrido por ficar mais de 30 dias sem reportar nenhuma corrida em razão de um acidente de trânsito sofrido, porquanto teve que aguardar a indenização pela seguradora para aquisição de novo veículo.

Segue afirmando que o acidente mencionado não estava relacionado à atividade desempenhada junto à agravada, conforme cópia do boletim de ocorrência anexada, além de colacionar certidão negativa expedida por este Tribunal, demonstrando sua idoneidade para exercício da atividade de motorista do aplicativo da agravada.

Destaca que recebia uma média mensal de R \$4.000,00 exercendo a referida função, e que o descredenciamento sumário praticado pela agravada tem prejudicado o seu sustento e de sua família, haja vista ser a sua única fonte de renda.

Assim, entende por imperiosa a concessão da tutela antecipada, de modo que o agravante possa voltar às suas atividades junto à empresa agravada, como forma de garantir a sua subsistência e de toda sua família.

VOTO

Razão lhe assiste, imediato do prestador do serviço, caso seja do seu interesse ou ocorra alguma das situações previstas em seu regulamento, certo é que o credenciado tem o direito de ser notificado a respeito, até mesmo para que exerça o contraditório e a ampla defesa, ainda que na esfera administrativa. Por outro lado, muito embora somente após a instauração do contraditório é que os fatos serão amplamente esclarecidos acerca da legalidade no descredenciamento do agravante, resta demonstrado neste momento inicial o risco de dano apontado pelo agravante, uma vez que se encontra impedido, sem motivo aparente, de exercer seu ofício, o que afeta diretamente a sua subsistência e da sua família.

De fato, apesar do direito da agravada de excluir de sua plataforma motorista que desatende as regras inseridas em seu regulamento, o fato é que a ré não permitiu ao agravante o exercício do seu direito de defesa, impossibilitando-o de apresentar qualquer justificativa ao motivo que levou ao seu descredenciamento sumário, o que certamente acarretou na violação à boa-fé objetiva que devem permear as relações contratuais.

Por esse princípio, os contratantes devem ter uma atuação refletida, de respeito, cooperação e cuidado com a pessoa e o patrimônio do parceiro contratual e, no caso, houve total desrespeito a esse princípio pois o agravante foi sumariamente afastado de suas atividades econômicas, prejudicando seu sustento e de sua família, sem qualquer motivo aparente.

O que se divisa, nesse juízo preliminar, em face dos elementos dos autos, é uma atitude desprovida de razoabilidade considerando o histórico do motorista do aplicativo que, ao que tudo indica, trata-se de parceiro exemplar diante de tantas avaliações positivas por parte dos usuários e da própria agravada que o elevou à categoria de parceiro diamante, conforme documentos de ID Num. XXXXX, 63394939 e XXXXX – autos originais.

Assim considerando, a decisão agravada deve ser reformada de modo a garantir ao recorrente, o acesso à Plataforma Tecnológica Uber e, por conseguinte, a possibilidade de voltar a prestar serviços de transporte de passageiros através do aplicativo da ré.

O seu descredenciamento, para ocorrer de modo a não se violar direitos fundamentais, deve ser precedido de notificação prévia, a fim de se evitar atitudes desprovidas de razoabilidade e surpresas, máxime considerando a idoneidade e eficiência do recorrente no desempenho das suas funções de motorista do aplicativo da agravada, como dito em linhas volvidas.

Entendimento Internacional

REINO UNIDO

Suprema Corte do Reino Unido, que condenou a Uber a pagar salário mínimo e férias aos motoristas. O período trabalhado, segundo aquela decisão, começa a ser contabilizado quando o motorista liga o aplicativo e realiza a primeira corrida. Ou seja, ele também deve ser pago pelo tempo em que espera pelo passageiro seguinte.

A Suprema Corte reafirmou a primeira decisão com base no conceito de parassubordinação. Ou seja, os juízes consideraram que o motorista da Uber é um trabalhador "intermediário", entre as categorias de empregado e autônomo.

Entre os argumentos que configuram a parassubordinação, está o fato de a Uber proibir relacionamento profissional entre motorista e passageiro fora do aplicativo. Além disso, é a empresa quem define preços, destinos e trajetos.

"A Suprema Corte ainda deixou em aberto a possibilidade de considerar o motorista um empregado"

Atualmente 70 mil motoristas da Uber no Reino Unido passaram a ter direito a pagamento de férias equivalente a 12,07% dos rendimentos e registro automático em um sistema de aposentadoria ligado à empresa.

EUA

O governador de Washington, Jay Inslee, sancionou uma lei inédita nos Estados Unidos que estabelece um pagamento mínimo para motoristas de aplicativos da Uber e Lyft.

Motoristas que atuam em todo estado vão passar a ganhar US \$1,17 (R \$5,50) por milha percorrida (cerca de 1,6 quilômetro). Também ficou estabelecido um pagamento mínimo de US \$3 por viagem, R \$14 em conversão direta.

Segundo o texto da nova lei, os motoristas também terão acesso a uma série de benefícios, como licença médica remunerada, licença médica familiar e programas de assistência do governo.

ALEMANHA

Na Alemanha os motoristas da Uber são considerados empregados

Empregado, para os alemães, é todo aquele que segue as diretrizes do contratante na realização do seu trabalho.

Em um julgamento recente de uma corte superior trabalhista alemã, equivalente ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), definiu que um trabalhador de uma plataforma de entregas é um "subordinado".

A corte considerou que esse trabalhador não é inteiramente livre para organizar sua jornada. Além disso, ao aceitar um pedido, ele passa a ser dirigido e controlado pelo algoritmo.

"É o que entendemos por subordinação algorítmica, algo que está expresso na legislação desde 2011".

O artigo 6° da CLT aponta que "os meios telemáticos e informatizados de comando, controle e supervisão se equiparam, para fins de subordinação jurídica, aos meios pessoais e diretos de comando, controle e supervisão do trabalho alheio".

Bibliografia

https://blog.valenteseguros.com.br/algoritimo-para-motoristas-de-aplicativo/

https://www.conjur.com.br/2021-mai-05/trt-mantem-pericia-algoritmo-uber-verificar-vinculo

https://jornal.usp.br/atualidades/avancos-tecnologicos-na-mobilidade-urbana-prometem-mais-qualidade-de-vida/

https://summitmobilidade.estadao.com.br/compartilhando-o-caminho/aplicativo-de-transport e-conheca-a-historia-dessa-tecnologia/amp/

https://www.aasp.org.br/noticias/a-suposta-falta-de-regulamentacao-do-trabalho-dos-motoristas-e-entregadore s-de-aplicativos/#:~:text=Portanto%2C%20n%C3%A3o%20se%20pode%20falar,formas%20de%20rela%C3%A7%C3%A3o%20de%20emprego https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2325768

https://blog.gueromeusdireitos.com/direito-trabalhista/direitos-do-motorista-de-aplicativo/

https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tj-df/1116878876/inteiro-teor-1116879321

https://www.camara.leg.br/noticias/912553-projeto-inclui-motoristas-e-entregadores-de-aplicativo-no-auxilio-brasil/#:~:text=Projeto%20inclui%20motoristas%20e%20entregadores%20de%20aplicativo%20no%20Aux%C3%ADlio%20Brasil.-Compartilhe%20Vers%C3%A3o%20para&text=O%20Projeto%20de%20Lei%202479,termos%20do%20enquadramento%20da%20categoria

https://www.brasildefato.com.br/2021/05/01/motorista-de-aplicativo-entenda-decisoes-de-5-paises-que-comeca m-a-garantir-direitos